

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 096/2024

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Projeto Curso de formação de professores em História Natural de Mato Grosso” cadastrado nesta Fundação sob o n° 3.034.004, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante graduação em **Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas**, na qualidade de Estagiário por **3 meses**, na forma da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- O estagiário desenvolverá atividades de: edição de imagens e diagramação de postagens para redes sociais e site; produção de material ilustrativo para compor o portfólio do projeto; auxílio com as inscrições e certificados dos participantes do projeto; acompanhamento das mídias sociais e produção de conteúdo para publicação; produção de material didático e de suporte técnico para os cursos e exposições, monitoria durante os cursos oferecidos pelo projeto e nas exposições (atividades EAD e presenciais), atendimento ao público durante o curso oferecido pelo projeto, e confecção de relatório de atividades.
- As atividades deverão ser executadas em cinco dias da semana em períodos de 4 horas.
- Os horários serão flexibilizados de acordo com a grade horária do curso que o estagiário se encontra matriculado na UFMT.

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária semanal
Estagiário de graduação em <b>Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas</b>	<b>Requisitos mínimos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>A partir do 3º semestre de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas;</i></li><li>• <i>Domínio do uso de softwares de edição de imagens (CorelDRAW, Canva ou similar);</i></li></ul>	<b>20 horas semanais</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Domínio do uso de softwares transmissão de vídeo online (Streamyard ou similar);</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Interesse por História Natural</i></li> </ul>	
--	---	--

## 5. DA BOLSA

<b>Função</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Vencimento Bruto</b>
Estagiário do curso de graduação em <b>Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas</b>	1	<b>R\$ 800,00</b>

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1. Análise curricular;
- 6.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

- 6.3.1. Cursando graduação de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas em instituição de ensino superior; (10 Pontos, limitado à 1).
  - 6.3.1.1. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 6.3.2. Participação em Projeto de Pesquisa, Estágio ou Iniciação Científica em área relacionada a atividade de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas Geotecnologias (10 Pontos/cada)
- 6.3.3. Curso sobre editores de textos, imagens ou geoprocessamento; (5 Pontos, limitado à 2)
- 6.3.4. Curso de formação em língua estrangeira; (5 Pontos/semestre)
- 6.3.5. Curso de formação em área relacionada a atividade de geoparques ou geodiversidade (5 Pontos, limitado à 4)
- 6.3.6. Publicação em eventos científicos trabalhos com conteúdo nas áreas de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas (5 Pontos, cada);

- 6.3.7. Publicação de artigos em periódicos científicos com conteúdo nas áreas de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas (5 Pontos, cada);
- 6.3.8. Trabalho e/ou estágio na área de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas (5 Pontos/semestre);
- 6.4. Entrevista
  - 6.4.1. Domínio da língua portuguesa; (5 Pontos)
  - 6.4.2. Entendimento na área de História Natural; (10 Pontos)
  - 6.4.3. Interesse, disponibilidade e/ou atuação pretérita na área de criação de ilustrações e/ou publicações para redes sociais; (25 Pontos)
  - 6.4.4. Domínio do tema: História Natural; (10 Pontos)

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição do candidato será realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ***qualificageociencias@gmail.com*** na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento de e-mail de Confirmação;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2. Histórico escolar da graduação;
  - 7.4.3. Currículo Vitae ou Lattes; **documentado** (comprovantes do currículo, como certificados).

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 2. Currículo Vitae ou Lattes, documentados;
  - 3. Comprovante de residência; (mês atual)
  - 4. Comprovante de matrícula de graduação no curso *Comunicação Social*
  - 5. RG e CPF;
  - 6. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 7. Dados bancários de titularidade do candidato;
  - 8. Resultado da Seleção;
  - 9. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [laurvane.rh@uniselva.org.br](mailto:laurvane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 096/2024”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>15/08/2024</b> <b>A</b> <b>24/08/2024</b>	Período de inscrições – A inscrição deverá ser realizada por meio do envio dos documentos de inscrição para o e-mail <a href="mailto:geoparquechapadadosguimaraes@gmail.com">geoparquechapadadosguimaraes@gmail.com</a> com assunto “ <b>Edital de Seleção Estagiário – Nome do Candidato</b> ”.
<b>26/08/2024</b>	Publicação no site o resultado da 1ª fase (currículo) e a lista dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão. <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>27/08/2024</b>	As entrevistas serão REALIZADAS REMOTAMENTE utilizando software de videoconferência. Os candidatos serão contactados através do telefone e e-mail constantes na ficha de cadastro entregue na inscrição.  A ordem das entrevistas será definida por sorteio.  A lista de candidatos para a entrevista e horários será divulgada no site da Uniselva. <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>28/08/2024</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva. <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF